



OSÓRIO

## Feriado de Corpus Christi e Ponto Facultativo

15 de junho de 2022

Adriana Davoglio - MTE 7617

<b>Data</b>	<b>Fonte</b>	<b>Crédito da Imagem</b>
15 de junho de 2022		Adriana Davoglio

Nesta quarta-feira (15), a Câmara de Vereadores de Osório publicou o Decreto Legislativo 001/2022, de autoria da Mesa Diretora, estabelecendo ponto facultativo o dia 17 de junho, que sucede o Feriado de Corpus Christi. Desta forma, nas próximas quinta e sexta-feira, dias 16 e 17, não haverá expediente de trabalho na Casa Legislativa. Em cumprimento à Lei Municipal nº 3.060, de 14 de julho de 1999, que disciplina a instituição de ponto facultativo no município, e em conformidade com a Ordem de Serviço nº 16/2022, da Presidência do Legislativo, os servidores farão a compensação das horas não trabalhadas com meia hora de acréscimo por dia, no expediente, no período de 20 de junho a 11 de julho.

### **Câmara Municipal de Vereadores de Osório**

Av. Jorge Dariva, 1211, Centro  
CEP: 95520.000 - Osório/RS  
Telefone: (51) 98024-0884.  
Email: camaraosorio@gmail.com

Segunda-feira a Sexta-feira: 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min